



*Concessão médico Sindicato*

# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício N° 236/2017

Anápolis, 25 de Abril de 2017.

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Anápolis.  
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira

CÓPIA

O **Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede na Rua 4 Quadra C Lote 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o N°03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente á presença de V.Sra. apresentar o presente **REQUERIMENTO**, a saber:

Concessão de um médico clínico geral para atendimento no consultório em espaço próprio dentro do Sindicato, onde seriam realizadas as consultas.

Informamos que este atendimento está sendo realizado há dois anos com grande procura por parte dos servidores, mas o Dr. Rogério necessita fazer residência e se ausentou do atendimento que é realizado nas tardes de quarta-feira.

Certos de que seremos prontamente atendidos.

Pede deferimento.

*REGINA MARIA BRITO*

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
PRESIDENTE SINDIANÁPOLIS

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.

[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)

RECEBEMOS  
25/04/17  
*Bozay*

2017/04/25  
Expediente do Prefeito